



DECRETO Nº 055/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

*“Nomeia a autoridade municipal de trânsito.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

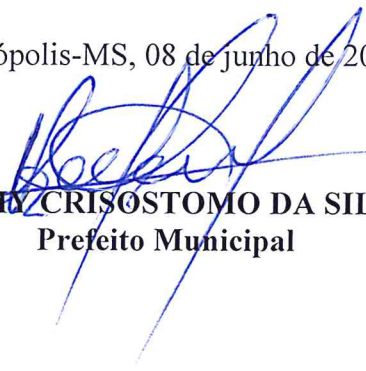
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JÂNIO DE JESUS MORAIS**, responsável pela Agência Municipal de Trânsito de Alcinópolis/MS, como autoridade municipal de trânsito.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 08 de junho de 2022.



**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal